

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 023/92

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebiades Torres Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/92):

"Deferir à Exma. Sra. MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO, Juíza Togada deste Regional, o pedido de adiamento dos 30 (trinta) primeiros dias de férias, por motivo de serviço, referentes ao exercício de 1992, marcadas anteriormente pela Resolução Administrativa nº 153/91, para serem gozadas de 05 a 24 de maio de 1992, tudo conforme legislação em vigor.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 26/fevereiro/1992.

Ana Cristina Dourado Steinhilber
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno